Delegacia de Policia 1843
da Villa de Lages

N.º 1

541A

Escrivão Silva fl. 1

O Capitão José Marcellino Alves de Sá — Queixozo
Antonio João ——————— Réo

Autos crime

Vist. em Correição a f. 18V
P. Góe

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos quarenta e tres annos, aos cinco dias do mez de Septembro do dito anno, nesta Villa de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages Comarca do Norte da Provincia de Santa Catharina, nesta Secretaria de Policia da Delegacia de Policia da referida Villa em observancia do Despacho exarado na petição do Capitão José Marcellino Alves de Sá authoei a mesma que adiante se segue, de que para constar fiz esta authoação. Eu Mathias Gomes da Silva, Escrivão que o escrevi e assignei

Mathias Gomes da Silva

Snr. Delegado e Chefe de Policia

Diz o Supp.e José Marcelino Alvz de Sá, que tendo hoje ido mandar comumente cobrar huma q.ta q. lhe devedor Antonio João, es-te dezatinadam.te o desfeiara com o Supp.te e a-vançara por huma faca e avançara p.a ofender-lhe, servindo-se o Supp.te deste lance do Supp.do pode-lhe tirar a ocasião, ferindo-se o Supp.do com a propria faca, e logo em seguida das pegou por huma espada para nova-mente ofender ao Supp.te seu acomodado e presente sua feita Senhora do Supp.e q. semelhante facto hé crimi-nozo, a Vista do Art. 207 e 208 do Codigo Cri-minal, acrescendo outros crimes q. forão de-do o Supp.te ao Supp.do por aquelle procedimento a Ordem de V.S.a caso algum fez, antes abusou semelhante Ordem de q. forão tão desrespeitada, por ins incursos nos Art. 116, 117 do mencionado Codigo Criminal, por isso

P. a V.S.a seja servido man-dar, q. jurando o Supp.te, e to-mado sua queixa, se siga na forma do Processo sendo Testemunhas q. presenciarão o facto, Joaquim da S.a Nunes e Antonio Alvz.

E. R. M.ce

A. Jurando notifiquem-se as Testemunhas que devem depor no Processo. Secretaria da Delegacia na Villa de Lages 5 de 7br.o de 1843
Olivr.a

Villa de Lages 4 de Setembro de 1843
José Marcelino Alvz de Sá

Termo de Juramento

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil oito centos quarenta tres annos, nesta Villa de Lages Comarca do Norte da Provincia de Santa Catharina na Secretaria da Delegacia de Policia da Villa de Lages digo Policia da mesma Villa, onde se achava presente o Delegado o Major Antonio Saturnino de Souza e Oliveira, comigo Escrivão de seu Cargo, e sendo ahi o Capitão Joze Marcellino Alves de Sá a quem elle Delegado deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que por sua mão direita e obrigo digo e sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente sem dolo, malicia, ou vingança servir a quem fosse por elle requerido, e recebido pelo mesmo dito juramento assim o prometteo cumprir de que para constar fiz este termo Eu Mathias Gomes de Oliveira Escrivão que escrevi

Oliveira

Joze Marcellino Alz de Sá

Concln

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil oito centos e quarenta e sete annos, nesta Villa de Lages, em meu Cartorio faço estes Autos conclusos ao Major Antonio Saturnino de Souza e Oliveira Delegado deste Termo de que para constar fiz este termo. Eu Mathias Osmundo da Silva, Escrivão que o escrevi

Conclos

O Escrivão passe Mandado p.a ser notificado o Queixoso, o Rêo, e Testemunhas, devendo os primeiros acharem-se na Inquirição destas, e com a Compe.te fé que será mister nos Autos, seja-se a Inquirição das Testemunhas - Villa de Lages 5 de Setembro de 1847

Oliveira

Data

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil oito centos

centos quarenta tres annos,
nesta Villa de Lages, por par-
te do Delegado deste Termo
o Major Antonio Saturni-
no de Souza e Oliveira, o que
para constar fiz este termo.
Eu Mathias Gomes da Silva,
Escrivão que o escrevi

O Major Antonio Satur-
nino de Souza e Oliveira,
Cavalleiro na Ordem de Chris-
to e Delegado de Policia nesta
Villa de Lages &.

Mando ao Escrivão que
perante mim serve que
em cumprimento deste, hin-
do primeiramente por mim
assignado cite ao queixoso,
Reo, digo queixoso o Capitão
José Marcellino Alves de Sá,
ao Reo Antonio João e as
testemunhas para a inqui-
rição de testemunhas forma
da Lei. Mando e passado nes-
ta Secretaria de Policia des-
ta Villa de Lages 5 de 7bro 1843.
Eu Mathias Gomes da Silva
Escrivão que o escrevi
Antonio Saturnino de Sza Olivra

Dou fé notificar o queixozo o Capitão José Marcellino Alves de Sá, o Reo, Antonio João, e as testemunhas Joaquim da Silva Nunes, e Antonio Alves, para a inquirição de testemunhas. Eu Matthias digo de testemunhas.
Villa de Lages 5 de 7bro 1843. 1:600

Matthias Gomes da Silva

Ajuntada

Aos cinco dias do mez de Septembro de mil oito centos quarenta tres annos, nesta Villa de Lages, na Secretaria da Deligencia de Policia da Villa a Cima dita ajunto digo Policia da mesma Villa junto a estes Autos o Officio e Auto de Corpo de delito feito em Antonio João, e bem assim o Auto de Qualificação que he o que tudo ao diante se segue digo para constar fiz este termo. Eu Matthias Gomes da Silva Escrivão que escrevi

Em cumprim.^to ao Off.^o de V. M. d'
hontem passei a proceder ao Auto
de Corpo de Delicto, que á este acom-
panha.

D.^s Guarde a V. M. C.^e

Lages 5 de 7br.^o de 1843

Senhor Major Antonio Saturnino
de Souza e Oliveira
D.^o Delegado deste Destricto

Joaquim Roiz d' Almeid.^a e Costa
Juis de Paz Suplente

Auto de Exame e Corpo de Delicto directo feito no Corpo de Antonio João, como abaixo se declara &c. &c.

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jezus Christo
de mil oitocentos e quarenta
e tres annos aos cinco dias
do mez de Setembro do dito
Anno nesta Villa de Lages
nas Cazas da Rezidencia
do Cidadão Joaquim Ro-
drigues d'Oliveira e Cos-
ta Juis de Paz da mesma
Villa, aonde eu Escrivam
do seu Cargo fui vindo e
sendo ahij lelle dito Juis
defferiu o juramento dos
Santos Evangelhos aos Ex-
perientes o Alfferes Antonio
Fellipe Pessoa e Ignacio
Carneiro Lobo, em falta
de Cerurgioens, e lhes en-
carregou o mesmo Juiz,
que sem dollo, malicia,
examinassem, e declaras-
sem fielmente os ferim-
mentos feitos no Corpo
ja mencionado, com que
instrumento, e qual seria
a profundidade das fe-
ridas, e as regioens aon-
de se achão cituadas.
e depois de terem os ditos
Experientes jurado, as-
sim o prometterão fazer
e cumprir. E passan-
do os Experientes a exa-

a examinarem o dito Corpo
declararão elles Expetien-
tes Achar na mão esquer-
da huma ferida feita le-
vemente com ferro cortan-
te e na boca do Estomago
outra ferida feita com o
mesmo ferro que mostrava
ter sido feita com ponta-
ço tendo esta o cumpri-
mento de meio palmo e
dois dedos de largura na
entrada e huma peque-
na cicatris por onde va-
rou a ponta da espada;
porem nenhuma destas
feridas herão mortais,
sendo com tudo alguma
coisa grave a que foi fei-
ta no peito. Nada mais
declararão os ditos Expe-
rientes que assignarão
este Auto, com o dito Ju-
iz tudo perante mim
Felisberto Olimpio Cal-
deira Escrivão do Juizo
de Paz que o escrevi

Costa

Antonio Felipe Pessoa

Ignacio Correia Lobo

S. P.

Senhor Antonio Satornino de Souza, e Oliveira

D. Major, e Delegado do Municipio de Lages

H. H.

Do Juiz de Paz Suplente do m.mo

Auto de Qualificação

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil oito centos quarenta tan annos, nesta Villa de Lages, Comarca do Norte da Provincia de Santa Catharina na Salla da Secretaria da Delegacia de Policia da Villa digo de Policia da mesma Villa onde se achava presente o Delegado o Major Antonio Saturnino de Souza e Oliveira para o fim de se proceder as perguntas feitas ao Reo Ferido Antonio João marcadas no artigo 171 Secção 8ª Capº 5º do Regulamento Policial e Criminal Nº 120; e sendo ahi o dito Reo Ferido introduzido, procedeo elle Delegado as perguntas seguintes = Como se chama? Respondeo o Reo Antonio João. De quem he Filho? Respondeo de Manoel Rodrigues e Antonia Maria. Que idade tem? Respondeo trinta annos. He cazado? Respondeo sim. Sabe ler e escrever? Respondeo que não. Donde he Filho? Respondeo desta Provincia da Villa de

Villa de São Francisco. Que profissão tem? Respondeo de trabalho braçal. E como nada mais houve se a pergun-tar mandou elle Delegado la-vrar este auto de qualifica-ção que assignou com dito Roque por não saber escre-ver assignou a seu rogo Ma-noel José de Andrade Pereira, Eu Mathias Gomes da Silva, Es-crivão que o escrevi e assignei

Antonio Saturnino de Sz.ª Olivr.ª

Mathias Gomes da S.ª

Manoel José de Andrade Pereira

Assentada

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil oito centos e qua-renta tres annos, nesta Villa de Lages Comarca do Norte da Provincia de Santa Catha-rina na Secretaria da Dele-gacia de Policia da mesma Villa, onde foi vindo o Dele-gado do Chefe de Policia o Ma-jor Antonio Saturnino de Sou-za e Oliveira, comigo Escrivão de seu cargo a fim de se in

a fim de inquirir em as teste-
munhas no presente Processo,
cujos nomes, pronomes, estados,
idades, citos e costumes he
tudo o que ao diante se segue,
de que fiz fazer constar por este
termo. Eu Matheus Gomes
da Silva, Escrivão que o escrevi

1ª Testemunha — 1ª Testem.ª

Antonio Alves de Souza, homem
branco, solteiro, morador na
Provincia de Minas Geraes, e
hora existente neste Municipi-
o, que vive de Lavoura, idade
quarenta annos, testemunha
jurada aos Santos Evangelhos
em hum Livro delles, em que
por sua mão direita, e pro-
metteo dizer a verdade do que
soubesse e perguntado lhe fosse
e do costume disse nada. E sen-
do perguntado pelos artigos da
petição do queixoso o Capitão
José Marcellino Alves de Sá, e
pelo auto de Corpo de delito fei-
to ao ferido de Antonio João
disse elle testemunha, que tendo
vindo da Roça a pouco tempo
e estando no Caza de Pedro
Ribeiro, ouvira dizer a hum
mulato Escravo do
dito Ribeiro que estava o

estavão brigando, e sahio elle
testemunha com tenção de
hir aparta-los sem que soube-
se quem hera o que brigara
i chegando elle testemunha
a caza de Joaquim da Silva
já encontrou o Capitão José
Marcellino Alves de Sá, mon-
tando a Cavallo, e Antonio
João ferido, mais que com tu-
do não sabe quem o ferio, e ma-
is não disse: E sendo-lhe lido
seu depoimento o ratificou
e assignou a seu rogo Lourenço
ço Waltrick, com o dito Dele-
gado. Eu Mathias Gomes da Silva,
Escrivão que o escrevi

Oliveira

Lourenço Waltrick

2ª Testemunha. 2.ª Testas

Joaquim da Silva Nunes, homem
branco, casado, morador nes-
ta Villa, que vive de Lavoura,
idade oitenta e sete annos, tes-
temunha jurada aos Santos
Evangelhos em hum Livro
delles em que por sua mão
direita, e sob cargo do qual
lhe encarregou o dito Dele-

Delegado que jurasse a verdade do que soubesse e pergun-
tado lhe fosse e do costume disse
nada. E sendo perguntado
pelos artigos do Queixoso o Ca-
pitão José Marcellino Alves
de Sá, e auto de Corpo de delicto
feito as feridas de Antonio
João, disse, que não sabe quem
ferio a Antonio João, por não
ter estado na occasião em
que o ferirão, e sim achava-se
na casa de huma sua filha
perto da serra, e que quando
chegou ja vio dito Antonio
João, ferido, e o Capitão Jo-
sé Marcellino Alves de Sá,
dar-lhe a voz de prizão a
ordem do Senhor digo a voz
de prizão, porem elle testemu-
nha não ouvira a quem or-
dem. E nada mais disse por
nada mais saber. E sendo-
lhe lido o seu juramento o
ratificou e por não saber
escrever assignou-se a seu
rogo o Capitão José Manoel
Leite, com dito Delegado. Eu
Mathias Gomes Caldeira, Escri-
vão que o escrevi.

Oliveira

José Manoel Leite

Termo de Encerramento

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil oito centos quarenta tres annos, nesta Villa de Lages, na Secretaria da Delegacia de Policia da mesma Villa Comarca do Norte da Provincia de Santa Catharina, onde se achava o actual Delegado o Major Antonio Saturnino de Souza e Oliveira, comigo Escrivão de seu Cargo, inquirindo testemunhas no prezente Summario, e não havendo mais testemunhas a inquirir, deo o dito Delegado a inquirição por finda, e ordenou fosse introduzido o Reo para ser interrogado de per si de que para constar fis este termo Eu Mathias Gomes da Silva, Escrivão que o escrevi

Termo de Interrogação

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil oito centos qua

quarenta tres annos, nesta
Villa de Laguna Comarca do
Norte da Provincia de San-
ta Catharina na Secretaria
da Delegacia de Policia da
mesma Villa, onde se achava
o actual Delegado o Major
Antonio Saturnino de Sou-
za e Oliveira, comigo Escri-
vão de seu Cargo, e sendo a-
hi introduzido o Reo Anto-
nio João, perguntou-lhe o De-
legado, onde se achava quan-
do foi ferido? Respondeo
que estava na Caza de Joa-
quim da Silva, no Salto fa-
zendo huma peneira. Quem
o ferio, e como? Respondeo
que foi José Marcellino, e
que estando fazendo huma
peneira, vio dito Marcel-
lino chegar, e logo deo-lhe
huma huma bofetada, que
o atirou no chão, e quando
levantou-se ainda tonto
dito Marcellino desembai-
nhando a espada metteo-
lhe huma estocada que
mettendo elle Reo a mão pa-
ra defender-se o ferira na

ferira na mesma, e bem
como no peito direito aliás
na bocca do estomago. Sen-
do mais interrogado se ti-
nha alguma rixa antiga
com dito Jose Marcellino?
Respondeo, que esteve muito
vezes intrigado com elle
Reo, por motivos particu-
lares. Sendo mais interroga-
do se tinha elle Reo sido
preso por dito Jose Marcelli-
no, e a ordem de quem? Res-
pondeo ser verdade ter si-
do preso pelo mesmo a ordem
do Senhor Major Coman-
dante Millitar, isto depois
delle Reo estar ferido, mais
que elle Reo não obedeceo
por temer o mesmo o ma-
tasse em caminho. Sendo
mais perguntado em que
dia e hora tinha tido lu-
gar esse acontecimento?
Respondeo que fora no
dia quatro das duas horas
da tarde mais, ou menos.
Sendo mais perguntado se
conhecia as pessoas que ju-
rarão no presente Processo?
Respondeo que sim. Sendo

Sendo mais perguntado se podia provar a sua innocencia? Respondeo que não por não estar mais ninguem na occasião que visse. Sendo mais perguntado se queria ser parte contra quem o ferira? Respondeo que sim. E nada mais havendo a perguntar houve o Delegado por findo o interrogatorio e mandou lavrar o presente termo em que assignou comigo assignou, e pelo Reo não saber escrever assignou a seu rogo José Joaquim da Cunha Passos com dito Delegado. Eu Mathias Joaquim da Silva, Escrivão que o escrevi

Oliveira

José Joaq.m da C.a Passos

Mathias Joaquim da Silva [illegible]

Macedo

Aos seis dias do mez de Septembro de mil oito centos quarenta e tres annos nesta Secretaria da Delegacia da Villa de Lages me forão entregues estes Autos

Autor com o termo de interrogatorio afinal de que para constar fiz este termo Eu Mathias Gomes da Silva, Escrivão que o escrevi

Recebimento

E logo no mesmo dia, mez, e anno no termo de data declarado faço este Autor concluso ao Delegado de Policia o Major Antonio Saturnino Gª Pessoa e Pereira de que para constar fiz este termo. Eu Mathias Gomes da Silva, Escrivão o escrevi

Tendo feito seguir seus Termos o presente Processo com aquella imparcialidade, e dever que a Ley me impõem the seu julgamento como se vê de f. a the f. , e sendo-me Conclusos p.ª ser julgado; deixo de o fazer por considerar-me Suspeito, e provarei a suspeição em tempo competente q.do seja exigida, o Escrivão faça estes Autos Conclusos ao Cidadão Antonio Caetano Machado para os julgar

julgar como lhe compete na qualidade de 1º Supp.te da Delegacia neste Termo com o competente Termo de remessa acompanhado da Officios. Secretaria da Delegacia na Villa de Lages 6 de Setembro de 1843

Antonio Saturnino de S.ª e Olivr.ª

Dix a emenda 1º Supplente Olivr.ª 12

Data

Aos seis dias do mez de Setembro de mil oito centos quarenta tres annos nesta Villa de Lages Comarca do Comarcado Norte da Provincia de Santa Catharina, e na Secretaria da Delegacia de Policia da mesma Villa pelo Delegado o Major Antonio Saturnino de Souza e Oliveira, me forão entregues estes Autos com seu despacho supra de que para constar fiz este Termo Eu Mathias Gomes da Silva, Escrivão que o escrevi

Remessa

E logo no mesmo dia, mez e anno supra faço estes Autos

Autos Conclusos ao primeiro Supplente do Delegado o Cidadão Antonio Caetano Machado, de que para constar fiz este termo. Eu Matthias Gomes da Silva, Escrivão que o escrevi

Concta ao dito 7bro

O Escrivão cumpra com as disposiçoens dos artigos 294 e 295 Capo 9o do Regulamento pulicial No 120. Volte a Conclusaõ Villa de Lages 18 de 8bro 1843

Machado

Dou fé ter intimado as testimunhas, que depozeraõ no prezente Sumario para naõ mudarem deste termo, no prazo de hum Anno, sem participar ao Sr Delegado que formou o prezente Processo, tudo debaixo das penas do Art. 53 de 3 de Dezbro de 1841: e ficaraõ scientes. Lages 20 de 8bro de 1843

Filisberto Olimpio Caldra

Escriv. Intr. do Delegado

Cllz.os aos 21 de 8bro de 1843 13.

Aos vinte e hum dias do mez de Septembro de mil oito centos e quarenta e tres annos, nesta Villa de Nossa Senhora Senhora dos Prazeres de Lages, em o meu Cartorio faço estes Autos conclusos ao Senhor Delegado Supplente Antonio Caetano Machado, para nelles deferir como achar de Justiça. De que para constar fiz este termo, eu Felisberto Olimpio Caldeira Escrivam do Subdelegado que no impedimento do Escrivam do Delegado escrevi.

O Escrivaõ prepare os presentes processos digo Auttos e junte os termos de destribuiçaõ e conteste(?) para seguirem seus termos. Villa de Lages 21 de 8bro 1843

Machado

Senr. Delegado Suplente

Diz Antonio João morador deste Municipio, que do Acto de Corpo de Delito feito no Corpo do Suppe. pelo o Juiz de Paz quer o Suppe. desestir do dito Acto de queixa Contra o Capm. Joze Marcelino Alves de Sá para que na dita queixa se ponha perpetuo cilencio; e para o que o quer se tome por Termo sua dezistencia por tto.

Tome-se por termo junte aos Autos e Volte-lhe Concluso Villa de Lages 23 de Abril 1843

Mauk

P. a V. Mce. seja servido que o Escrivão lavre nos autos o termo requerido e lavrado este se julgue por Sentença

E. R. Mce.

Arrogo do Suppe. Antonio João
Joze Joaqm. de S. Anna

Termo de Dezistencia

Aos vinte e tres dias do
mez de outubro de mil
oito centos e quarenta, e
tres annos, nesta Villa
de Lages, Comarca do
Norte, Provincia de
Santa Catharina em a
Secretaria da Delegacia
de Policia, onde se achava
o prezente o Delegado
Supplente Antonio Cae-
tano Machado, commigo
Escrivam do Sub-
delegado que no impe-
dimento do do Delegado
vim, digo Catharina
em meu Cartorio com-
pareceu prezente Anto-
nio João o qual reco-
nheço pelo proprio
de que dou fé e por elle
me foi dito perante
as testemunhas abai-
xo assignadas que de-
zistia como dezistido
tem do Auto de Corpo
de Delicto feito no cor-
po della Dezistente, e
da queixa contra o
Cappitão José Marcel-
lino Alves de Sá, para
que fiquem todos em per-
petuo silencio na for

na forma de sua Petição retro, o que em cumprimento do Despacho retro fis este Termo que assignou a rogo do Dezistente por não saber escrever o Alferes Joze Joaquim de Santa Anna, perante as testemunhas Joze Pereira de Jezus, e Manoel Joze Pereira de Andrade, e bem perante mim Filisberto Olimpio Caldeira Escrivão do Subdelegado que no impedimento do dito Delegado o escrevi

Joze Joaq.m de S.ta Anna

Joze Pereira de Jezus

Manoel Jozé Pereira de Andrade

14

Snr.° Delegado Supelente

D.

Diz o Capp.m José Marcelino Alves de Sá q. elle supp.e da Queixa dada contra o Indio Antonio João, quer o Supp.e dezistir da dita Queixa para q. nella se ponha perpetuo silencio e para o q. requer se faça Termo de Dezistencia q. deve ser a Signado pello Supp.e

Como Requer, juntese aos Auttos. V.ª de Laguna 23 de 8br.º 1843

Machado

P. a V. M.ce seja servido mandar q. o Escrivão lavre nos Autos o Termo Requerido e se julga por sentença do que espera

E. R. M.ce

Ter. de Dezistencia

Aos vinte e tres dias do mes de outubro de mil oito centos e quarenta e tres annos, nesta Villa de

Villa de Lages Comarca do Norte Provincia de Santa Catharina e o Cartorio de mim Escrivaõ ao diante nomeado compareceu prezente o Capitam Joze Marcillino Alves de Sá conhecido pelo proprio de que dou fé e por elle me foi dito perante as testimunhas abaixo assignadas que dezistia, como com effeito dezistido tinha da Queixa que tinha dado contra o Indio Antonio Joaõ, para que tudo fique em profundo silencio e esquecimento na forma de sua Petição retro. E eu em cumprimento do Despacho retro fiz este termo, que assignou o Dezistente e as duas testimunhas Claudiano d'Oliveira Roza e Joaquim Roiz d'Oliveira e Costa, todos perante mim Felisberto Olimpio Caldeira Escrivaõ do Subdelegado que no impedimento do Escrivaõ do Delegado o escrevi.

Jozé Marcelino Alz de Sa
Claudiano d'Olivr.ª Roza
Joaq.m Roiz d'Olivr.ª e Costa

Dou fe que pagou estes Autos o Sello de 17 folhas Villa de Lages 24 de Outubro de 1843 Eu Felisberto Olimpio Caldeira Escrivão, que o escrevi e assigno

Felisberto Olimpio Caldeira

N.º 107
Rs 1:360 reis do Sello
Lages 24 de 8br.º de 1843
o Agente
Passos
Gonzaga

De Cbzam

Aos vinte e quatro dias do mes de outubro de mil oito centos e quarenta e tres annos, nesta Villa de Lages, Comarca do Norte Provincia de Santa Catharina, em meo Cartorio faço estes Autos conclusos ao Senhor Delegado Supplente Antonio Caetano Machado para nelles deferir como for de Justiça Do que para constar fiz este termo Eu Felisberto Olimpio Caldeira Escri-

Escrivão

Cls. a 24 de 8br.º 1844.

Vistos estes Autos etc. de f. 1ª athe f. 17 Petição de Queixa, Auto de Corpo de Delito Directo, Auto de Qualificação depoimento de Testemunhas interrogatorio feito ao Réo, Petições, Termos de desistencia assignados pelo queixoso e Réo, e mais dos Autos, Julgo improcedente a queixa feita a f. 2 feita pelo Capm. José Marcelino Alves de Sá contra o Réo Antonio João em favor do qual desistio a mma. queixa sinão ouvesse desistido, de ser pl. como se ve a f. 16, e isso pr. não ser o crime de que tinha de ser acusado o Autor da Petição da natureza daquelles em q tem lugar ser pr. a Justiça, e pague o queixoso as Custas.
Villa de Lages 25 de

Nº 1843 18

Antonio Caetº Machado

Data

Aos vinte e sinco di-
as do mes de outubro
de mil e oito centos, e
quarenta e tres annos
nesta Villa de Nossa
Senhora dos Praze-
res de Lages, Comar-
ca do Norte, Provin-
cia de Santa Catha-
rina por parte do
Senhor Delegado Su-
plente Antonio Ca-
etano Machado, na
Secretaria da Delega-
cia de Policia desta di-
ta Villa, me foram
entregues estes Autos
com a sua Sentença
retro. E para constar
fis este Termo, Eu
Filisberto Olimpio
Caldeira Escrivam
do Subdelegado que no
impedimento do res-
pectivo o escrevi

Intimação

Certifico eu Escrivão abaixo assignado, que intimei a Sentença retro ao Queixozo, e ao Réo ambos desistentes. Villa de Lages 26 de 8bro de 1843. Felisberto Olimpio Caldeira

Conta

Ao Juiz
Definitiva e assig. — 4$800

Ao Escr. Sam.to Mathias

Autuação	2$200
Tr.º a f. 2 v.º	$600
Cbz.m a f. 3	$085
Abaixo a f. 3 v.º	$240
Cert. sam.to a f. 4	1$600
Assent. a f. d.a	$080
Tr.º a f. 7	$300
Assent. a f. d.º v.º	$080
Interrog. a f. 9	$300
Cbz.m a f. 9 v.º	$085
D.a a f. 12	$085
	9$155

Ao Escr. Sam.to Caldeira

Auto e Corp. de Delicto	2$400
Cert. a f. 12 v.º	$800
Dezist. a f. 14 v.º	$300
D.a a f. 16	$300
Verba e Sello f. 17	1$660
Cert. sam.to a f. 17	$600
Cbz. sam.to a f. 18	$800
Conta	$150
Rs	7$010
[illegible]	20$965

Visto em Correição
Lages, 11 de Maio de 1867
[signature]

2.